



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

BR 364, KM 17, ZONA RURAL, SENTIDO CUIABÁ- CEP: 76801-974 – PORTO VELHO - RO
FONE: (69)3218-2232/3218-2213 diretoria.pvh@santamarcelina.org / ger.adm.pvh@santamarcelina.org

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Casa de Saúde Santa Marcelina, através da Comissão de Licitações de Obras – CLO, criada em 27 de novembro de 2020, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020/CSSM**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020/CSSM**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: INABILITAR as empresas:

1) **CONSTRUTORA VE TECH ENGENHARIA** por NÃO TER APRESENTADO Certidão de Cadastro da empresa junto ao CREA, Certidão dos Responsáveis Técnicos junto ao CREA, Declaração de Conformidade com o Edital – Anexo I-A, Atestado de Visita ou Declaração de Anuência da Obra – Anexo III, Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho – Anexo IV e Declaração de Fato Impeditivo – Anexo V.

2) **CONSTRUTORA L.F GOMES RIBEIRO** por NÃO TER APRESENTADO Declaração de Conformidade com o Edital – Anexo I-A, Atestado de Visita ou Declaração de Anuência da Obra – Anexo III.

3) **CONSTRUTORA JBG CONSTRUÇÕES** por NÃO TER APRESENTADO Declaração de Fato Impeditivo – Anexo V.

4) **CONSTRUTORA SCM CONSTRUTORA** por NÃO TER APRESENTADO Declaração de Conformidade com o Edital – Anexo I-A

5) **FATORIAL CONSTRUÇÕES** por NÃO TER APRESENTADO Acervo Técnico compatível com o objeto da Licitação. O Acervo apresentado diz respeito a “Execução de Muro de Cercamento Externo medindo 24m com portão e pintura.”

As empresas relacionadas acima descumpriram os itens exigidos no edital, levando a Comissão de Licitação a cumprir o item 6 do edital em seu subitem 6.2, bem como o Art. 41 da lei 8.666/93.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: HABILITAR as empresas: **MESTRA E & J SERVIÇOS** e **MJD CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

BR 364, KM 17, ZONA RURAL, SENTIDO CUIABÁ- CEP: 76801-974 – PORTO VELHO - RO
FONE: (69)3218-2232/3218-2213 diretoria.pvh@santamarcelina.org / ger.adm.pvh@santamarcelina.org

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação no site www.santamarcelina.org previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a Casa de Saúde Santa Marcelina no setor de Engenharia, e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do telefone: 3218-2213.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

Sabrina de Melo Carneiro
Presidente da Comissão de Licitação